

DECRETO Nº 077/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

**2.003 - GABINETE DO PREFEITO**

0010 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$4.300,00
0012 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$1.000,00

**2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA**

0061 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$3.000,00
------------------------------	---	-------------

**2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

0092 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$5.100,00
0093 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$600,00

**2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

0198 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$5.500,00
------------------------------	---	-------------

**2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER**

0213 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$6.000,00
0214 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$1.200,00
0215 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$16.000,00

**2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0300 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$9.500,00
0301 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$3.500,00

**2.053 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0319 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$3.500,00
------------------------------	----------------------	-------------

**2.043 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

0348 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$100,00
0349 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$250,00

**2.058 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESPOR**

0232 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$6.200,00
0233 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$800,00

**2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB**

0162 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$105.500,00
0165 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$5.000,00
0164 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$12.000,00

**2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**

0188 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$10.700,00
------------------------------	---	--------------

**2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

0112 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$5.800,00
------------------------------	---	-------------

**2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

0143 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$4.300,00
<b>2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
0155 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$1.400,00
0156 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$100,00
<b>2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
0170 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$1.700,00
0171- 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$1.650,00
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR</b>	
0136 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$1.800,00
0137- 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$600,00
<b>2.036 - SECRETARIA DA SAÚDE (PROGRAMAS PSF)</b>	
0253 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$14.000,00
<b>1.023 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL</b>	
0407 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$15.000,00
<b>2.058 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESPOR</b>	
0236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$1.000,00
0238- 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$248.600,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>2.002 - ASSESSORIA JURIDICA</b>	
0008 - 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$34.600,00
<b>2.003 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
0011 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$6.000,00
<b>2.027- MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
0163 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$79.500,00
<b>2.020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$5.000,00
<b>2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO</b>	
0072 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$3.500,00
<b>2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
0242 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$78.000,00
<b>2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0323 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$2.000,00
0321- 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
0291 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$1.200,00
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR</b>	
0142 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$3.600,00
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>	
0148 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$1.700,00
<b>2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
0158 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$6.000,00
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	
0103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

0104 - 3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$1.000,00
0105 - 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$4.000,00
<b>1.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
0194 - 4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$7.000,00
<b>2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
0305 - 3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$6.000,00
0306 - 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$248.600,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.